

## **RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).**

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do CISPARG o Senhor Pedro Gabriel Grecco, RG nº 10.512.425-2 SSP/PR e CPF: 080.800.939-70, atual Auxiliar Administrativo do Consórcio CISPARG, ficando atribuído ao empregado o percentual de 80% incidente sobre o vencimento base, a título de adicional de função

Art. 2º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Andresa Fabiana Garcia, portadora do RG nº 6.809.627-8 e CPF 007.523.119-5, atual Química do Laboratório do CISPARG.

Art. 3º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Thais Tiemi Nakahara portador do RG nº 10.436.139-0 SSP/PR e do CPF nº. 058.210.639-73, atual Química do Laboratório do CISPARG.

Art. 4º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio a Senhora Juliana Carla Menegolo, portadora do RG nº 13.758.926-5 SSP/PR, e CPF 367.465.268-44, atual Química do CISPARG.

Art. 6º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISPARG.

Art. 7º Fica revogada a resolução nº 49, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 12 de Janeiro de 2021.

**Robison Pedroso da Silva**  
Presidente